



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quarenta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a décima nona reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira a presença dos demais conselheiros: Ana Cláudia Venturin da Costa, Ana Paula Wendt Menegol, Clayton Pereira Gonçalves, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva e Santiago Silva de Andrade, e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro. Os professores Antônio Nogueira Neto e Luciane Maria Martins Alves, e servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira não compareceram, Antônio Nogueira e Rosemeire justificaram a ausência. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta: **1) Processo SEI: 23118.014411/2023-65. Assunto: Solicitação de redistribuição. Interessado: Clayton Pereira Gonçalves. Parecerista: Isaac Costa Araujo Filho.** o relator realizou a leitura do parecer no qual foi **FAVORÁVEL** à redistribuição do docente Clayton Pereira Gonçalves, SIAPE 1104465, lotado no Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR para Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — UFRRJ, *campus* Três Rios — Departamento de Ciências Administrativas e Sociais, com contrapartida do Código de Vaga 0299443, como consta no Processo SEI: 23118.014411/2023-65, a Ata do CONDEP DCAS UFRRJ, documento SEI 1508598. Em votação: Aprovado pelos conselheiros com uma abstenção de voto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:10h por mim, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, presidente da reunião, e eu lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 16/10/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 16/10/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 16/10/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 16/10/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 16/10/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 16/10/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 18/10/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517144** e o código CRC **853B292D**.
